



ESTADO DO TOCANTINS

Câmara Municipal de Lagoa da Confusão

Autógrafo de Lei n. 015\2.000

"Fixa Remuneração de Secretários Municipais e determina outras Providências."

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -TO., Faz saber que o Plenário APROVOU , e o Prefeito Municipal SANCIONA , a seguinte LEI:

Art. 1º - De acordo com alterações na Legislação Federal, Fica por esta Lei Fixada a remuneração dos Secretários Municipais na Ordem de Acordo com o anexo desta Lei.


ANEXO I

| DISCRIMINAÇÃO DOS CARGOS | VALORES BRUTOS |
|---|----------------|
| Secretário Municipal de Finanças e Orçamento | 800,00 |
| Secretário Municipal de Saúde e meio Ambiente | 800,00 |
| Secretário Municipal de Indústria Com. E agricultura | 800,00 |
| Secretária municipal de Turismo Lazer e Desporto | 800,00 |
| Secretária Municipal de Ação Social | 800,00 |
| Secretária Municipal de Educação e Cultura | 800,00 |
| Secretária Municipal de Administração e Obras Pública | 800,00 |

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de Março de 2.000., Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA CONFUSÃO -
TO AOS 16 DIAS DO MÊS DE MARÇO DE 2.000

Atenciosamente,


Maria do Carmo Tavares Soares
- Ver. Presidente -

Av. Viturino Panta s/nº - Centro - Lagoa da Confusão - TO